



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

51ª ZONA ELEITORAL

Av. Otacílio Coelho da Mata, 690, Margem da PE130 - Bairro Centro - CEP 55790000 - Taquaritinga do Norte - PE

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (21/02/2025), na sede do Cartório Eleitoral, presente o MM. Juiz Eleitoral, Dr. ANDRÉ SIMÕES NUNES, comigo, SYLVINO GOMES DA SILVA NETO, chefe do cartório eleitoral, e as servidoras CARMEN LÚCIA SOARES DA SILVA BARBOSA e MARIA SILVANA BEZERRA DE LIMA, foi realizada a destruição dos documentos elencados na informação 2479066 através da utilização de máquina fragmentadora, conforme determinado pelo MM. Juiz Eleitoral. Foi preservada uma amostra de 3% dos documentos para guarda permanente, conforme estabelecido pela CPAD na informação 2850448. Encerrada a fragmentação, foi lavrado este termo que vai assinado pelos presentes.

Ato contínuo, o Juiz Eleitoral mandou arquivar este procedimento com as providências de praxe.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ SIMÕES NUNES, Juiz(a) Eleitoral**, em 21/02/2025, às 16:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVINO GOMES DA SILVA NETO, Chefe de Cartório**, em 21/02/2025, às 16:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SILVANA BEZERRA DE LIMA, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 21/02/2025, às 16:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARMEN LÚCIA SOARES DA SILVA BARBOSA, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 21/02/2025, às 16:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2871343** e o código CRC **7442FD06**.

0005141-80.2024.6.17.8051

2871343v2